

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: XIAOYI MO

Referência: Processo SEI nº 08458.001236/2024-82

- 1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
- 2. Fica o(a) senhor(a) **XIAOYI MO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G1235767 (ATIVO), natural do(a) CHINA, nascido(a) aos29/12/1992, filho de MIAO YING CEN e JIANFENG MO, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil do familiar chamante ELENA MO apresentar justificativa e pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, conforme despacho **XXXX**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
- 3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
- 4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08458.001236/2024-82** (SEI).
- 5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço umig.nri.rj@pf.gov.b

## EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR Agente Policial Federal Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-michelly@chinabrasilturismo.com.br	mail: toni@riomaster.com.br
Local, data	
Assinatura:	
RNM	



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/07/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=36182517&crc=9A821349">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=36182517&crc=9A821349</a>. Código verificador: **36182517** e Código CRC: **9A821349**.

**Referência:** Processo nº 08458.001236/2024-82 SEI nº 36182517